INDICAÇÃO Nº 1601/2022

Instalação de redutor de velocidade do tipo lombada ou tachão refletivo na Rua Gisela Merlim Leduc, entre as Ruas Carlos Barbosa e Princesa Isabel, próximo à escola Norma Beloto.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada ou tachão refletivo na Rua Gisela Merlim Leduc, entre as Ruas Carlos Barbosa e Princesa Isabel, próximo à escola Norma Beloto.

Tal indicação se faz necessário, em virtude da atitude irregular dos condutores onde frequentemente atingem altas velocidades, colocando assim em risco, pedestres, moradores, animais assim como os outros veículos e seus condutores que de alguma forma se utilizam da via.

Vale ressaltar que o trecho citado suporta um grande fluxo de crianças e adolescentes por conta de uma escola Norma Beloto que se localiza no referido local, assim é de grande importância que se instale esse meio de fiscalização de velocidade para evitar acidentes causados por excesso de velocidade.

Considerando que, foi claramente demonstrado através das justificativas acima supra citadas todas as vantagens elencadas em favor de seus munícipes, e que se indica a referida proposição e espera-se o devido atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 22 de novembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN

ANEXO - INDICAÇÃO Nº 1601/2022

